

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria MDA nº 580, de 4 de novembro de 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 15 de maio de 2019, e tendo em vista as disposições da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, do Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 177 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 154/2025, celebrado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR** e a empresa **G.S.I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de carregamento, movimentação e organização de cargas, volumes, bens móveis e demais objetos de interesse, com fornecimento de mão de obra (serviço de estiva /carregadores), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - PAULO HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1797522 - Gestor do Contrato;

II - LUCAS RABELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1855624 - Gestor do Contrato, substituto;

III - LUCAS RABELO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1855624 - Fiscal Técnico/Administrativo;

IV - MARIA VERALÚCIA LEITE SILVA, matrícula SIAPE nº 0129773 - Fiscal Técnico/Administrativo - substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/392773>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe